

Neste diapasão, de acordo com o disposto no § 13 do artigo 31 do Regimento Interno, recebemos a propositura na qualidade de Relatora da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais, e apresentamos o parecer nos seguintes termos.

Pessoas com deficiência intelectual ou múltipla enfrentam diversas dificuldades de desenvolvimento e adaptação, no entanto, após a conclusão do período escolar esses desafios se intensificam devido a falta de programas que proporcionem uma continuidade do que fora aplicado nas escolas.

Dada a quantidade restrita de escolas preparadas para esse tipo de atendimento, bem como o número crescente de pessoas que carecem desse tratamento, a rotatividade em escolas e centros de apoio não permite que haja um acompanhamento e um desenvolvimento ao longo da vida. Desta feita, pessoas acima de 30 anos ficam desabastecidas de suporte e uma rotina que proporcione a manutenção dos avanços adquiridos no período escolar.

Desta feita, nos manifestamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 620, de 2019.

a) Adriana Borgo - Relatora

Aprovado como parecer o voto da relatora, favorável à proposição.

Sala das Comissões, em 11/02/2020.

a) Beth Sáhão - Presidente

Beth Sáhão - Delegado Olim - Erica Malunguinho - Adriana Borgo - Gil Diniz - Douglas Garcia - Altair Moraes

PARECER Nº 15, DE 2020 DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA, DA CIDADANIA, DA PARTICIPAÇÃO E DAS QUESTÕES SOCIAIS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 843, DE 2019

De autoria do Deputado Castello Branco, o Projeto em epígrafe institui o Selo Acessibilidade Nota 10 como forma de certificação oficial dos estabelecimentos privados ou públicos que promovam acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, no âmbito do Estado.

Nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes à 75ª a 79ª Sessões Ordinárias (de 06/08 a 12/08/2019), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, com escopo no § 1º do artigo 31, do Regimento Interno desta casa, foi à proposição encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para proceder à análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, manifestando-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Por conseguinte, encaminhado a esta Ilustre Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais, nos termos do artigo 31, inciso II e § 13º do Regimento supracitado, cabe a este Deputado apreciar a matéria e exarar suas considerações nos termos deste parecer.

Pois bem, segundo o Estatuto da Pessoa com Deficiência, a acessibilidade consiste na possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Diante do expressivo aumento da conscientização das necessidades das pessoas com deficiência e da promulgação de normas legais que versam sobre o tema, evidencia-se uma melhoria considerável em relação aos anos antepassados, no que se tange a acessibilidade das pessoas com deficiência.

Embora o notável avanço, é evidente que há ainda muito trabalho a ser feito para que elas possam viver em um ambiente que lhes permita desenvolver suas habilidades de forma autônoma e independente.

A nobre iniciativa que gera a premiação, além de conscientizar, ao mesmo tempo estimula a sociedade a prestar melhorias na acessibilidade das pessoas com deficiência nos espaços públicos e privados. A experiência demonstra, em muitas áreas, como a criação de um certificado pode ajudar a mobilizar as pessoas em prol de projetos socialmente relevantes.

Diante exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 843 de 2019, proposta pelo Ilustre Deputado Castello Branco.

a) Gil Diniz -Relator

Aprovado como parecer o voto do relator, favorável à proposição.

Sala das Comissões, em 11/02/2020.

a) Beth Sáhão - Presidente

Beth Sáhão - Delegado Olim - Erica Malunguinho - Adriana Borgo - Gil Diniz - Douglas Garcia - Altair Moraes

PARECER Nº 16, DE 2020 DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA, DA CIDADANIA, DA PARTICIPAÇÃO E DAS QUESTÕES SOCIAIS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 925, DE 2019

De autoria do Deputado Roberto Moraes, o Projeto em epígrafe institui a “Semana de Conscientização sobre o Autismo” e o Programa Estadual de Orientação sobre o Autismo para profissionais das Áreas da Educação e Saúde.

Nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes à 84ª a 88ª Sessões Ordinárias (de 19/08 a 23/08/2019), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, com escopo no § 1º do artigo 31, do Regimento Interno desta casa, foi à proposição encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para proceder à análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, manifestando-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Por conseguinte, encaminhado a esta Ilustre Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais, nos termos do artigo 31, inciso II e § 13º do Regimento supracitado, cabe a este Deputado apreciar a matéria e exarar suas considerações nos termos deste parecer.

Vejamos, o presente projeto tem por objetivo difundir conhecimentos para a população sobre o autismo, a fim de esclarecer dúvidas e prestar informações sobre esse transtorno que afeta cerca de 2 milhões de brasileiros.

Mediante a nobre iniciativa do Autor, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 925, de 2019.

a) Gil Diniz - Relator

Aprovado como parecer o voto do relator, favorável à proposição.

Sala das Comissões, em 11/02/2020.

a) Beth Sáhão - Presidente

Beth Sáhão - Delegado Olim - Erica Malunguinho - Adriana Borgo - Gil Diniz - Douglas Garcia - Altair Moraes

PARECER Nº 17, DE 2020 DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE DEFESA E DIREITOS DAS MULHERES, E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 961, DE 2019, ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 508, DE 2019

De autoria do nobre Deputado Tenente Nascimento, o projeto em epígrafe institui o Programa da Polícia Militar "Patrulha Maria da Penha", que visa ao monitoramento da segurança das mulheres vítimas de violência doméstica.

O projeto permaneceu em pauta sem receber emendas ou substitutivos.

Por força do despacho fundamentado no artigo 179 do Regimento Interno Consolidado, o Projeto de Lei n.º 961, de 2019 foi anexado ao Projeto de Lei n.º 508, de 2019, devendo, a partir de então, ser apreciados conjuntamente.

Após aprovação do regime de urgência e com base na alínea “d” do inciso III do artigo 18 do Regimento Interno, o Senhor Presidente convocou Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Defesa e Direitos das Mulheres, e de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Na qualidade de Relator designado, compete-nos nesta oportunidade, em atendimento às determinações dos §§ 1º, 17 e 2º do artigo 31 do citado diploma legal, analisar a proposta quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, de mérito e financeiro-orçamentário.

Assim, verificamos que a propositura é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19, “caput”, e 24, “caput”, ambos da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, § 1º, e 146, III, esses últimos do Regimento Interno.

O projeto em tela nada tem a ver com organização administrativa, visto que não pretende alterar a estrutura organizacional da Administração, mas sim implementar programa dentro da própria estrutura existente, contanto, ainda, com a participação de membros da sociedade civil.

Quanto ao mérito, entendemos que o projeto merece ser aprovado, uma vez que terá como escopo a realização de um trabalho ostensivo e preventivo para o acompanhamento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, o encorajamento na realização de denúncias, bem como o monitoramento do cumprimento das medidas protetivas de urgências e medidas judiciais contra os agressores. Trata-se de iniciativa adequada para proteção social, física e psicológica das mulheres vítimas de violência.

Sobre o aspecto financeiro-orçamentário, verificamos que os integrantes do programa, mencionados no projeto, poderão reunir-se nas próprias unidades policiais e, portanto, sem criação de despesas para os cofres públicos estaduais, não gerando impacto no orçamento do Estado, motivo pelo qual não existem óbices à sua aprovação.

Ante o exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 961, de 2019, e contrários ao Projeto de Lei nº 508, de 2019.

a) Janaina Paschoal – Relatora

Aprovado como parecer o voto da relatora, favorável ao PL nº 961/19, e contrário ao PL nº 508/19.

Sala das Sessões, em 12/2/2020.

a) Mauro Bragato – Presidente

Mauro Bragato – Mauro Bragato – Tenente Nascimento – Ricardo Mellão – Emidio de Souza – Marta Costa – Estevam Galvão – Paulo Fiorilo – Janaina Paschoal – Heni Ozi Cukier – Carlos Giannazi – Marcio da Farmácia – Alessandra Monteiro – Alessandra Monteiro – Carla Morando – Carla Morando – Gil Diniz – Valeria Bolsonaro – Douglas Garcia

PARECER Nº 18, DE 2020 DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SOBRE A EMENDA Nº 1, AO PROJETO DE LEI Nº 976, DE 2019

De autoria do nobre Deputado Gil Diniz, o projeto em epígrafe declara José de Anchieta "Patrono da Educação" do Estado.

Após o regular trâmite regimental, o projeto, já em regime de urgência, retornou ao exame das comissões técnicas, nos termos do artigo 193, do Regimento Interno, para análise da Emenda Substitutiva nº 1, apresentada em conformidade ao artigo 175, II do referido diploma legal.

Com base na alínea d, inciso III, do artigo 18, combinado com o artigo 68 do Regimento Interno consolidado, o Senhor Presidente convocou Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Educação e Cultura, para análise da sobredita emenda.

Compete-nos nesta oportunidade, na qualidade de Relator designado, apreciar a Emenda Substitutiva nº 1, proposta em Plenário, quanto aos aspectos definidos no artigo 31, §§1º e 4º do Regimento Interno consolidado.

A Emenda Substitutiva nº 1, apresentada ao projeto, pretende declarar o educador Paulo Freire como Patrono da Educação Paulista.

No tocante aos aspectos constitucionais, legais e jurídicos, não existem óbices que inviabilizem sua aprovação.

Quanto ao mérito, contudo, acreditamos que a Emenda Substitutiva nº 1 não deve prosperar pois pretende modificar totalmente o escopo do projeto, indo em outra direção quanto à ideia original do autor, resultando efetivamente em uma propositura completamente nova.

Diante do exposto, manifestamo-nos contrariamente à Emenda de Plenário Substitutiva nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 976, de 2019.

a) Valeria Bolsonaro – Relatora

Aprovado como parecer o voto da relatora, contrário à emenda de plenário substitutiva nº 01.

Sala das Comissões, em 12/2/2020.

a) Mauro Bragato – Presidente

Mauro Bragato – Mauro Bragato – Ataíde Teruel – Marta Costa – Carla Morando – Daniel José – Valeria Bolsonaro – Heni Ozi Cukier – Carlos Giannazi (contrário) – Emidio de Souza (contrário) – Paulo Fiorilo (contrário) – Carlos Cezar – Carlos Cezar – Alessandra Monteiro – Janaina Paschoal

DESPACHOS

DESPACHO

Aprovado, na 7ª Sessão Extraordinária, o PL nº 721/2019 e prejudicados os PLS n.ºs 246/2017 e anexos (PLs n.ºs 161/2018 e 1018/2019).

Desentranhe-se, para tramitação autônoma, o PL nº 721/2019 do PL nº 246/2017 e anexos (PLs n.ºs 161/2018 e 1018/2019).

Arquive-m-se os PLS n.ºs 246/2017, 161/2018 e 1018/2019. Em 11/02/2020.

a) CAUÊ MACRIS – Presidente

DESPACHO

Aprovado o PL nº 961/2019 e prejudicado o PL nº 508/19. Desentranhe-se para tramitação autônoma o PL 961/2019 do PL 508/19.

Arquive-se o PL nº 508/19.

Em 12/2/2020.

a) CAUÊ MACRIS – Presidente

DESPACHO DE RETIRADA

Deferido o pedido de retirada, nos termos do artigo 176, “caput”, do Regimento Interno.

Arquive-se.

Em 11/2/2020.

a) CAUÊ MACRIS – Presidente

DESPACHO DE RETIRADA

EMENDA Nº 3, AO PL Nº 1339/2019

Deferido o pedido de retirada, nos termos do artigo 176, “caput”, do Regimento Interno.

Em 11/02/2020.

a) CAUÊ MACRIS –Presidente

Debates

4 DE FEVEREIRO DE 2020

1ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência: GILMACI SANTOS e CAUÊ MACRIS
Secretaria: CORONEL TELHADA

RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - GILMACI SANTOS

Assume a Presidência e abre a sessão.

2 - PAULO LULA FIORILLO

Alude às eleições municipais que serão realizadas neste ano. Ressalta que a proposta de reforma da Previdência estadual voltará a ser discutida nesta Casa. Relata visitas que fez a diversas cidades no interior de São Paulo. Cobra do governo estadual maiores investimentos para o desenvolvimento da região.

3 - PRESIDENTE GILMACI SANTOS

Convoca as seguintes sessões solenes: para "Outorga do Colar de Honra ao Mérito Legislativo do Estado de São Paulo para os policiais federais Danilo César Campetti, Flávio Antônio Gomes e João Paulo Dondelli", a realizar-se no dia 14/02, às 20 horas, por solicitação do deputado Agente Federal Danilo Balas; em "Homenagem ao presidente do Conselho da União dos Vereadores do Estado de São Paulo, Sr. Sebastião Misiara, por seus 50 anos de dedicação à causa municipalista", a realizar-se no dia 05/03, às 9 horas e 30 minutos, por determinação do presidente Cauê Macris; para a "Entrega do Prêmio Inezita Barroso - 4ª Edição", a realizar-se no dia 06/03, às 10 horas, por solicitação da presidente da Comissão de Educação e Cultura, deputada Professora Bebel Lula.

4 - JANAINA PASCHOAL

Discorre sobre a importância das discussões no plenário desta Casa. Pede o apoio de seus pares a projeto de lei, de sua autoria, que restringe o uso de recursos públicos em publicidade governamental. Apresenta argumentos favoráveis à proposta. Afirma que tem sofrido pressão por conta da matéria.

5 - ENIO LULA TATTO

Informa que hoje é comemorado o Dia Mundial do Combate ao Câncer. Cita projeto de lei de sua autoria, aprovado nesta Casa em 2018, que diz respeito ao tema, mas que ainda não foi regulamentado pelo governo estadual. Destaca a importância da lei para que o tratamento possa alcançar a população mais pobre.

6 - MAJOR MECCA

Exige do governo estadual o pagamento de indenização aos familiares do sargento Ruas, morto em novembro de 2019, durante uma operação da Polícia Militar em Paraisópolis. Comunica que apresentou projeto de lei que trata da questão das indenizações a familiares de policiais mortos em serviço.

7 - DR. JORGE LULA DO CARMO

Expressa sua satisfação por estar presente nesta Casa, onde pode defender os interesses da população. Relata viagens que fez a cidades do interior do Estado, durante o recesso parlamentar. Elenca emendas parlamentares que apresentou ao Orçamento. Aponta a necessidade de investir em Saúde e Infraestrutura.

8 - DOUGLAS GARCIA

Tece críticas ao discurso feito pelo governador João Doria nesta Casa, no dia 03/02. Comenta reportagem acerca da piora do desempenho escolar dos estudantes paulistas. Acusa Doria de tentar censurar detratores nas redes sociais. Cobra maiores investimentos do governo estadual em Segurança e Educação.

9 - RODRIGO GAMBALE

Frisa a necessidade de regularizar o atendimento pediátrico no Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos. Considera exemplar a construção célere de hospitais na China, desde o início da epidemia do coronavírus. Comemora a solução de problemas de habitação em localidades da região do Alto Tietê.

10 - CORONEL NISHIKAWA

Elenca visitas que fez a hospitais e quartéis das regiões de Limeira e do Vale do Paraíba. Afirma que seu objetivo foi averiguar a necessidade do envio de recursos públicos para atender às necessidades da população. Defende melhores salários e condições de trabalho para os servidores públicos, sobretudo para os policiais.

11 - CORONEL TELHADA

Parabeniza a cidade de Dois Córregos por seu aniversário. Informa que hoje é comemorado o Dia Mundial do Combate ao Câncer. Descreve sua participação em reunião na Secretaria Estadual da Saúde. Alude ao assassinato do irmão de um funcionário desta Casa. Relata a morte de diversos agentes da Segurança. Comenta ocorrência policial no Piauí, envolvendo violência doméstica.

12 - CARLOS GIANNAZI
Tece críticas ao secretário estadual da Educação, Rossieli Soares da Silva, a quem acusa de gerar uma situação caótica na rede estadual de ensino. Elenca problemas enfrentados pelos professores durante o processo de remoção e de atribuição de aulas. Defende a saída do ministro da Educação, Abraham Weintraub.

GRANDE EXPEDIENTE

13 - MAJOR MECCA

Lembra a morte do sargento Ruas, ocorrida em novembro de 2019. Lamenta que a família ainda não tenha recebido indenização. Cita PL 701/19 que prevê a antecipação de 5% da indenização, no período de 48 horas, para auxílio emergencial. Exibe vídeo de João Doria assumindo compromissos com a Segurança Pública durante a campanha. Defende reajuste salarial real para esses profissionais. Assevera que continuará cobrando o Executivo.

14 - TENENTE NASCIMENTO

Comenta sobre as atividades exercidas durante o recesso parlamentar. Detalha e exhibe vídeo referente a encontro com o ministro do Desenvolvimento Regional, em Brasília. Elenca os repasses do Governo Federal para o estado de São Paulo. Anuncia investimentos em obras para a zona sul da Capital. Elogia o presidente Jair Bolsonaro.

15 - DANIEL JOSÉ

Detalha os planejamentos para o ano. Lamenta o que chama de uso improdutivo de recursos públicos. Comenta a fala da Presidência desta Casa, em sessão inaugural. Cita projetos na área da Educação.

16 - CARLOS CEZAR

Para comunicação, lamenta a proliferação do vírus da dengue no município de Sorocaba. Apela para que a população contribua com a limpeza na cidade. Solicita auxílio ao Governo do Estado no combate à doença.

17 - CASTELLO BRANCO

Cita pautas que serão discutidas ao longo do ano. Informa que durante o recesso realizara planejamentos e visitas. Discorre acerca da importância das eleições municipais que acontecerão neste ano. Aponta que fora o deputado que menos gastara com verbas parlamentares e pessoal. Menciona que exame realizado pela Etec deverá ser verificado por órgãos responsáveis, pois, a seu ver, parecera injusto.

18 - DOUGLAS GARCIA

Tece críticas ao governador Doria. Lamenta o que chama de desmandos do líder do Executivo.

19 - LETICIA AGUIAR

Comunica audiência pública, que será realizada em 05/02, acerca de concessão da Rodovia Presidente Dutra. Detalha demandas solicitadas nesta concessão. Elenca atividades desenvolvidas ao longo do mês de janeiro. Agradece a secretaria de Saúde pela liberação da carreta da mamografia gratuita em vários municípios do Estado. Destaca o atendimento humanitário da Rocan, no Guarujá. Lamenta assédio sexual em transporte coletivo em São José dos Campos. Solicita que o Governo do Estado destine recursos às GCM's. Enaltece a importância desta instituição. Expressa pesar pelo falecimento de artistas do mundo sertanejo.

20 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Assume a Presidência.

21 - ADALBERTO FREITAS

Deseja um bom ano parlamentar a todos os pares. Comenta acerca das eleições municipais.

22 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Suspende a sessão às 16h25min, reabrindo-a às 16h33min.

23 - CAMPOS MACHADO

Pelo art. 82, informa que representara o governador João Doria e o secretário Marco Vinholi, por assédio moral a prefeitos do PTB, a seu ver. Clama por respeito à vontade popular. Crítica o governo estadual.

24 - MÁRCIA LULA LIA

Pelo art. 82, manifesta-se a favor da PEC 17/19. Crítica o desmonte de programas sociais e o aprofundamento da desigualdade social no Brasil. Informa que em janeiro estivera em cidades do Pontal do Paranapanema, em reuniões partidárias para tratar de interesses de pescadores, por exemplo. Acrescenta que visitara cidades do sudoeste paulista.

25 - TEONILIO BARBA LULA

Pelo art. 82, reflete acerca do desemprego e da informalidade, no País. Comenta reunião realizada hoje, no Colégio de Líderes, a respeito de temas a serem desenvolvidos em 2020. Enaltece o valor da geração de emprego, para o desenvolvimento da economia. Defende maior autonomia para a construção de moradias, por prefeituras, a favor da geração de trabalho e de renda. Lembra que o PT está prestes a comemorar 40 anos de fundação. Lista objetivos e parabeniza diretores da sigla. Tece considerações a respeito da disputa eleitoral a ser realizada no presente ano. Crítica o impeachment de Dilma Rousseff.

26 - CAMPOS MACHADO

Para questão de ordem, anuncia que protocolara hoje, no Tribunal de Justiça, interpelação contra o deputado Arthur do Val, para que informe em quais gabinetes há nepotismo e "rachadinha", nesta Casa.

27 - GIL DINIZ

Pelo art. 82, comenta visita do presidente Jair Bolsonaro ao Colégio Militar nesta capital. Crítica o governador João Doria pela ausência no evento e pela concessão de linha de crédito para rádios. Afirma que a autoridade visa a financiar meios de comunicação aliados. Indaga se o PT deve associar-se ao PSDB na eleição da próxima Mesa Diretora deste Parlamento. Reitera que deve fiscalizar ações do governo estadual.

28 - GIL DINIZ

Para comunicação, informa que ex-assessor que o acusara de "rachadinha" nada comprovara no Ministério Público.

29 - ED THOMAS

Pelo art. 82, lamenta o falecimento do locutor Asa Branca, nesta data. Discorre acerca do trabalho do falecido, a favor dos rodeios. Comenta a importância de Barretos para o tratamento de câncer. Sauda o coronel Martinez por assumir o comando da 10ª Região Militar, e o Major Olivetti pelo comando interino do Batalhão de Presidente Venceslau.

ORDEM DO DIA

30 - MÁRCIA LULA LIA

Para comunicação, faz coro ao pronunciamento do deputado Campos Machado acerca de convites do governador João Doria, para que prefeitos se filiem ao PSDB.

31 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Coloca em votação e declara aprovado requerimento, para que o deputado Barros Munhoz ocupe o cargo de membro efetivo, em substituição ao deputado Ed Thomas, no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa, em razão de renúncia deste. Convoca sessão extraordinária a ser realizada hoje, às 19 horas.

32 - EMIDIO LULA DE SOUZA

Para comunicação, informa que hoje comemora-se o "Dia Internacional de Combate ao Câncer". Clama ao governador João Doria que não suspenda serviço de radioterapia em Osasco.

33 - TEONILIO BARBA LULA

Solicita o levantamento da sessão, por acordo de lideranças.

34 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Defero e pedido. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária do dia 05/02, à hora regimental, com Ordem do Dia. Lembra sessão extraordinária a ser realizada hoje, às 19 horas. Levanta a sessão.

* * *

- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Gilmaci Santos. * * *

- Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

* * *

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior, e convida o nobre deputado Coronel Telhada para ler a resenha do Expediente.

O SR. CORONEL TELHADA - PP - Sr. Presidente, temos aqui duas indicações.

A primeira indicação é do prezado deputado Edmir Chedid, indicando, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, as providências necessárias para a construção de um trevo de acesso na confluência da Rodovia das Estâncias com a